

Decreto N° 0032365/2026 - 14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007371/2025 e CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presenta data.

COLATINA, 14 de JANEIRO de 2026

Decreto N° 0032365/2026 - 14 de janeiro de 2026

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	200 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
AÇÃO:	2.169 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
150100000010	33903900000	0,00	2.600,00
150100000010	33909200000	2.600,00	0,00
	Total por Ação	2.600,00	2.600,00
	Total por Unidade	2.600,00	2.600,00
	Total por Órgão	2.600,00	2.600,00
	Total da Movimentação	2.600,00	2.600,00